



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no p.
Da Prefeitura

31.05.2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.939 DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração da servidora comissionada **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA MACHADO**, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020



DECRETO Nº 4.940 DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Retifica o decreto nº 4.913/2019 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

“Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

“Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.”

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.941 DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **JERIVAN PEREIRA DE JESUS**, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.942 DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

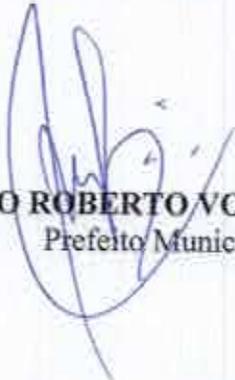
DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **REGINALDO ALVES DE SOUSA**, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.


ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.943 DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Retifica o decreto nº 4.922/2019 de 28 de maio de 2019 que dispõe sobre a suspensão de pagamento de gratificação de função no âmbito da Administração Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

“Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019”

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.945 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2019, a servidora efetiva **LUCIANA DE PAULA MELO**, do Cargo Comissionado de Procurador Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.


ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.946 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 31 de maio de 2019, o senhor **PATRICK DO NASCIMENTO FROIO**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Transportes e Mobilidade (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
31.05.2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.948 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **ANTONIO REINALDO DE BARROS**, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.949 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 31 de maio de 2019, o senhor **ADELSON BEZERRA ABRANTES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.950 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 31 de maio de 2019, a senhora **LUCILDA ALVES MORAES MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito III (CDS-8), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOIRMAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.951 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 31 de maio de 2019, o senhor **MOISÉS ARAÚJO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito (CDS-3), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.952 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 31 de maio de 2019, o senhor **VIRGÍLIO CÉSAR GALVÃO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

31.05.2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.953 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 31 de maio de 2019, a senhora **ROSÂNGELA PEREIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.954 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **ALISSON MOLINA DE OLIVEIRA**, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.955 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração da servidora comissionada
EDIVANIA PEREIRA ALVES MIGUEL, que consta no Decreto nº 4.931, de 29 de
maio de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.



ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten Signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

31/05/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.956, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor
RONALDO BELO DE FRANÇA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, pertencente ao quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LHORMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.957, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 31 de maio de 2019, a senhora **CLÁUDIA REGINA TELLES**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.


ADOLPHO ROBERTO VON LORHMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.947 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Designar servidora para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

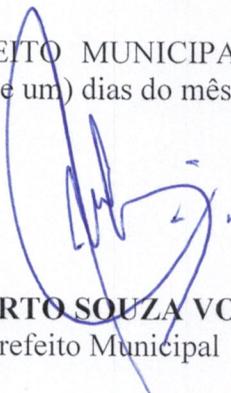
DECRETA:

Art. 1º- É designada, a partir de 31 de maio de 2019, a servidora efetiva **GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Fica assegurado à referida servidora substituta a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93, proporcionalmente aos dias trabalhados em substituição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal